



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **LEI N° 6.669** **De 17 de dezembro de 2007**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 13 de dezembro de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais), destinados a atender despesas com investimentos, na reforma de imóvel para abrigar a instalação da Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.12.02</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.050.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12.361.152.1.035	Reforma de Imóvel para Instalação da Escola Municipal de Dança Iracema Nogueira	R\$ 1.050.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais de Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.06.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04.122.014.1.008	Desapropriação de Áreas	R\$ 100.000,00
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA</b>	
<b>02.09.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA</b>	
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06.181.024.2.043	Guarda I – Patrimônio Público	R\$ 50.000,00
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>02.12.02</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 880.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12.361.152.1.005	Construção de Unidade de Educação Complementar	R\$ 880.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12.361.025.2.154	Manutenção das Atividades	R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. - ("PC").